
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 441

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.184/2017, e de acordo com os artigos 43, 44 e 45 da Lei Complementar Municipal nº 166, de 12 de junho de 2014 e na Lei Complementar Municipal nº 191, de 09 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Saneamento Básico na seguinte forma:

I - Como membros natos, o Secretário Municipal de Meio Ambiente e o Presidente da Companhia de Água e Esgoto de Paranaguá;

II - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: JEAN CARLO FREIRE
Suplente: FÁBIO AUGUSTO DO CARMO SANTANA

III - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

Titular: ELOIR MARTINS
Suplente: FELIPE CONSTANTINO

IV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Titular: SILVIO CESAR LOYOLA
Suplente: JUSSARA MATTOS COSTA

V - Representantes das empresas prestadoras de serviços de saneamento básico, contratadas pela Administração Pública Municipal:

Titular: JULIO CEZAR PALU
Indicado por: Paviservice Engenharia e Serviços Ltda.

Titular: FERNANDO PAULO MATTOS
Indicado por: DS Mattos & Mattos Ltda. - ME.

Suplente 1: FREDERICO LUIS SALVADORI
Indicado por: Iguá S.A. - Paranaguá Saneamento

Suplente 2: PAMELA DALIN GUIMARAES
Indicado por: Ambserv Tratamento de Resíduos Ltda.

VI - Representante do Observatório Social de Paranaguá:

Titular: FRANCISCO XAVIER DA SILVA DE SOUZA
Suplente: JEFFERSON ANDRE LAURINDO

VII - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

Titular: IRANOR NORBERTO JAMNIK FILHO
Suplente: GEOVANY VOI

VIII - Representante do Conselho Regional de Biologia:

Titular: VINICIUS ABILHOA
Suplente: JULIANA QUADROS

IX - Representante da União Municipal das Associações de Moradores de Paranaguá - UMAMP:

Titular: HORTÊNCIA BOTELHO DE OLIVEIRA
Suplente: LEONARDO MAGNOS MICHESKI ALBAN

X - Representante da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA:

Titular: BRUNO DA SILVEIRA GUIMARAES
Suplente: THALES SCHWANKA TREVISAN

XI - Representante do Instituto das Águas:

Titular: NORBERTO RAMON
Suplente: JEFERSON LUIZ SCHEIFER

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 21 de agosto de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE

Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA

Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

RAPHAEL ROLIM DE MOURA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:FB5FC860

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2017. Edição 1322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>